



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 73

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 406/2018, NA MODALIDADE CONVITE Nº 005/2018.

Às 09:35 horas do dia 23 de Junho de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para procederem à abertura dos envelopes, análise e julgamento das propostas das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 406/2018, na modalidade convite nº 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, por período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de refeições para ser distribuídas nas diversas secretarias, mediante necessidades administrativas. Foram convidadas a participar do presente certame, as empresas SILVANA PEREIRA ALVES 60087927187, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.485/0001-09, CHURRASCARIA CATARINENSE DE PEREIRAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.486.049/0001-45, RESTAURANTE BERRANTÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.116.063/0001-40 e GOES JÚNIOR RESTAURANTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 65.609.505/0001-01. Das empresas convidadas, apenas as empresas GOES JÚNIOR RESTAURANTES LTDA – ME e RESTAURANTE BERRANTÃO LTDA – ME protocolizaram seus respectivos envelopes para participar do certame licitatório. Em conformidade com o artigo 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de três concorrentes. Iniciando os trabalhos, verificou que ambas as empresas atenderam plenamente às exigências do edital e foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento no certame. Continuando os trabalhos, passou-se para a abertura dos envelopes de proposta financeira. O primeiro envelope a ser aberto foi da empresa RESTAURANTE BERRANTÃO LTDA – ME, que apresentou sua proposta com valor global de R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa GOES JÚNIOR RESTAURANTES LTDA – ME que apresentou sua proposta no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Encerrados os trabalhos e, considerando que o presente processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Municipal Permanente de Licitações, damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação a empresa GOES JÚNIOR RESTAURANTES LTDA – ME, por ter apresentado o menor preço e ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública e, notifica-se a empresa vencedora ao cumprimento de apresentação da documentação, conforme item “4.4”, do edital. Eu, GIZELE AURORA GAZOLA, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e os demais membros.